

## RESOLUÇÃO № 05/CONSUNI, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Denomina de Mestre Bernardo Gondim o Escritório de Tecnologia Social – EtecS, anexo do Bloco 708 do *campus* do Pici, do Centro de Tecnologia desta Universidade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **07 de fevereiro 2020**, na forma do que dispõe o inciso V, do artigo 53, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, combinado com os artigos 11, letra "a", e 25, letra "s", do Estatuto em vigor, e considerando o disposto na Resolução nº 4/CONSUNI, de 18 de março de 2008, nos termos da documentação apresentada no processo nº 23067.063961/2019-74,

## RESOLVE:

Art. 1º **Denominar** de **Mestre Bernardo Gondim** o Escritório de Tecnologia Social – EtecS, anexo do Bloco 708 do *campus* do Pici, do Centro de Tecnologia desta Universidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 07 de fevereiro de 2020.

**Prof. Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque**Reitor